



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1168/2015
DE 04 DE MARÇO DE 2015.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MAJOR
MARTINS COELHO – CENTRO, MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com 272,00 m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados) localizada na Rua Major Martins Coelho – Centro, neste Município, lote 1, constante da matrícula nº 1.335, Inscrição Cadastral nº 04.0045.0298, que consta pertencer a **MERCANOSSA SUPERMERCADOS LTDA**, com a seguinte descrição:

Descrição perimétrica da área que está localizada à **39,00** metros, com azimute de **259°18'23"**, do Ponto de Amarração (PA) na esquina de confluência da Rua Acre com a Rua Major Martins Coelho; inicia-se no ponto **01**, deste segue confrontando com o Lote 2 até o ponto **02** com azimute de **358°11'13"** e distância de **32,39** metros; deste deflete à esquerda confrontando com o Lote Remanescente de Victor Orlando Franco de Maria até o ponto **03** com azimute **259°18'23"** e distância de **11,00** metros; deste deflete à esquerda confrontando com o Lote Remanescente de Victor Orlando Franco de Maria até o ponto **04** com azimute **169°18'23"** e distância de **32,00** metros; deste deflete à esquerda confrontando com a Rua Major Martins Coelho até o ponto **01** com azimute **79°18'23"** e distância de **6,00** metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 272,00m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio amigável ou judicial, para execução de obras de canalização, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MARÇO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta